



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PAUTA DOS MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE 01 - AR CONDICIONADOS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU/H FRIO QI18F - 220 VOLTS - <i>Especificação:</i> AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU/H FRIO QI18F - 220 VOLTS - SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM ULTRA FILTER, QUE RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS ESCHERICHIA COLI ESTAPHYLOCOCCUS. 12 MESES DE GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL.	1	UNI	R\$ 3.459,53	R\$ 3.459,53
2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU/H FRIO QI12F - 220 VOLTS - <i>Especificação:</i> AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU/H FRIO QI12F - 220 VOLTS - SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM ULTRA FILTER, QUE RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS ESCHERICHIA COLI ESTAPHYLOCOCCUS. 12 MESES DE GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL.	1	UNI	R\$ 2.611,92	R\$ 2.611,92
VALOR GLOBAL DO LOTE 01					R\$ 6.071,45
LOTE 02 – PERCOLADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
3	PERCOLADOR INOX 10 LITROS - <i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS FABRICADO COM CHAPA DE AÇO INOX 304 18.8 - FORMATO CONICO - ACABAMENTO POLIDO COM TAMPA - TORNEIRA DE LATÃO CROMADO - DISCO PERFURADO - SUPORTE DE AÇO CARBONO PINTADO. CAPACIDADE: 10 LITROS.	2	UNI	R\$ 966,02	R\$ 1.932,04
VALOR GLOBAL DO LOTE 02					R\$ 1.932,04
LOTE 03 - APERELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MED-ODONT, LAB E HOSPITALAR.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
4	ESTUFAS COM TERMOSTATO DE VENTILAÇÃO - <i>Especificação:</i> ESTUFA SECAGEM CIRCULAÇÃO RENOVAÇÃO FORÇADA DE AR 480 LITROS COM 14 CV NAS DIMENSÕES 2,0 X 2,12 X 2,25 M COM 01.	1	UNI	R\$ 10.997,00	R\$ 10.997,00
5	MÁQUINA SELADORA PARA PLÁSTICO COM PEDAL - SELADORA DE PEDAL 50 CM - <i>Especificação:</i> A SELADORA DE PEDAL É UM EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA SELAR EMBALAGENS DE FORMA PRÁTICA E RÁPIDA, LEVANDO EM MÉDIA APENAS ALGUNS SEGUNDOS PARA REALIZAR A OPERAÇÃO, COM UM RESULTADO IDEAL DE SELAGEM. EQUIPAMENTO DE FÁCIL USO, COM VÁRIAS OPÇÕES DE TAMANHO DA BARRA DE SELAGEM, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO E ACIONAMENTO PRÁTICO COM APENAS UM BOTÃO.	1	UNI	R\$ 648,23	R\$ 648,23



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



	O AQUECIMENTO AUTOMÁTICO É TÃO PRÁTICO QUE PERMITE AO OPERADOR NÃO TER QUE FAZER AJUSTES DE TEMPERATURA DA SELAGEM, O QUE ALÉM DE FACILITAR MUITO O USO PROPORCIONA UMA SELAGEM UNIFORME QUE SE ADEQUA AS MAIS DIVERSAS ESPESSURAS DE PLÁSTICOS, TORNANDO A SELADORA DE PEDAL UM PRODUTO VERSÁTIL E MUITO SIMPLES DE SER USADO.				
6	DESTILADOR DE ÁGUA CAP 5 LITROS IH - Especificação: APARELHO DE DESTILAÇÃO DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES MAIS RIGOROSAS NA ÁREA BIOQUÍMICA, QUÍMICA ANALÍTICA, QUÍMICA FINA E PESQUISA. DESTILADORES DE ÁGUA PELO SISTEMA PILSEN ONDE A ÁGUA QUE ENTRA NA CALDEIRA É PRÉ-AQUECIDA, PARA EM SEGUIDA ENTRAR EM EBULIÇÃO E CONDENSAR POSTERIORMENTE, PRODUZINDO ÁGUA QUÍMICA E BACTERIOLOGICAMENTE PURA. * PRODUZ ÁGUA COM PUREZA ABAIXO DE 4 US, CONSIDERANDO ENTRADA ATÉ 300 US; * CALDEIRA EM AÇO INOX; * COLETOR DE VAPORES E PARTES QUE TEM CONTATO COM A ÁGUA JÁ DESTILADA, CONFECCIONADOS EM AÇO INOX 304 E MATERIAIS INERTES; * NÍVEL CONSTANTE DE ALIMENTAÇÃO DA CALDEIRA; * CÚPULA DE VIDRO RESISTENTE E INERTE PARA NÃO TRANSFERIR ÍONS AO SISTEMA E PARA VISUALIZAR A EBULIÇÃO E O MOMENTO DA LIMPEZA DA CALDEIRA E RESISTÊNCIA; * RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA; * CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR MANUALMENTE O AQUECIMENTO; * NA FALTA DE ÁGUA, EVITA O ESCAPE DE VAPORES; * SISTEMA AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO QUE DESLIGA O APARELHO QUANDO O SENSOR EMBUTIDO DETECTA FALTA DE ÁGUA; * ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES; * CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO SEM PLUGUE; TENSÃO.....220V POTÊNCIA.....3500W RENDIMENTO...5 LITROS POR HORA CONSUMO DE ÁGUA - APROXIMADAMENTE 200 LITROS DIMENSÕES.55 X 44 X 28 CM (A X L X P).	2	UNI	R\$ 2.656,43	R\$ 5.312,86
7	PH-METRO DIGITAL DE BANCADA - Especificação: CARACTERÍSTICAS PAINEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. RESISTENTE A UMIDADE. MENU AUTO-EXPLICATIVO. CALIBRAÇÃO E CHECK AUTOMÁTICOS. RECONHECE SOLUÇÕES TAMPÃO, SENSOR E TERMÔMETRO. TEM ATÉ 5 PONTOS DE CALIBRAÇÃO. COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA: MANUAL / AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA FAIXA DE MEDIÇÃO DE PH:-2 À 20 PH. SELEÇÃO DE RESOLUÇÃO DE PH:0,1/0,01 PH; PRECISÃO RELATIVA DE PH:0,05%(FE); PONTOS DE CALIBRAÇÃO: 2; FAIXA	1	UNI	R\$ 2.791,63	R\$ 2.791,63

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
M-11 19/01/2017 - Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	DE MEDIÇÃO DE MV: ±199MV; SELEÇÃO DE RESOLUÇÃO DE MV:1 / 0,1 MV; PRECISÃO RELATIVA DE MV:0,01% (FÉ); TEMPERATURA:-20 À 120°C; PRECISÃO DA TEMPERATURA:0,1 / 1°C; PRECISÃO DA TEMPERATURA:0,08%(FE); RECONHECIMENTOS DE ÂNIONS OU CÁTIONS; LEITURAS DIRETAS EM PPM,MOLAR,%,MEG/L; ALIMENTAÇÃO:110/220 V , (50/60 HZ); ALARME DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TITULAÇÃO. SAÍDA RS232 PARA COMPUTADOR OU IMPRESSORA. SAÍDA ETHERNET (OPCIONAL) REGISTRO E DESCARGA DAS LEITURAS EM PADRÃO-GLP GABINETE IP-65 COR: AZUL / BRANCO GELO. DISPLAY ILUMINADO: 2 LINHAS X 16 CARACTERES. TAMANHO: 147 X 220 MM. PESO: 4 QUILOGRAMAS (KG).				
8	AGITADOR DE BANCADA CAP 50L - Especificação: CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM EPÓXI ELETROSTÁTICO, COM DESIGN CILÍNDRICO; ROBUSTA E ESTÁVEL BASE EM FERRO FUNDIDO COM HASTE VERTICAL EM AÇO INOX; MOTOR DE INDUÇÃO, SILENCIOSO, NÃO PRODUZ FAÍSCAS; AGITA ATÉ 15 LITROS DE LÍQUIDOS COM VISCOSIDADE SEMELHANTE À DA ÁGUA; HASTE DE AGITAÇÃO EM AÇO INOX COM 21 CM DE COMPRIMENTO; HÉLICE DE TRÊS PÁS EM AÇO INOX COM 42 MM DE DIÂMETRO, REMOVÍVEL; DUPLO CONTROLE DE VELOCIDADE QUE PERMITE REGULAGEM ENTRE 100 E 1700 RPM, COM PONTOS DE REFERÊNCIA ENTRE 1 E 10; MANÍPULOS PARA POSICIONAMENTO DO MOTOR NO SUPORTE, PERMITINDO VÁRIAS REGULAGENS: A) DE ALTURA NO SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO; B) DE POSICIONAMENTO LATERAL; C) DA DISTÂNCIA ENTRE O SUPORTE E O CENTRO DO RECIPIENTE; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUGUE DE TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA, ATENDENDO A NOVA NORMA ABNT NBR 14136; ACOMPANHA BASE COM HASTE DE FIXAÇÃO, HÉLICE DE TRÊS PÁS COM 42MM DE DIÂMETRO EM AÇO INOX 304 E MANUAL DE INSTRUÇÕES; CADASTRO FINAME 2123787. - 220V - 50W; - DIM. EXTERNAS: 24 X 45 X 52CM (CXLXA).	1	UNI	R\$ 3.072,68	R\$ 3.072,68
9	ENCAPSULADORA MANUAL 360 CAPSULA - Especificação: ENCAPSULADORA MANUAL PARA 360 CÁPSULAS EM ACRÍLICO AERONÁUTICO OU PVC, PINO EM AÇO INOX E SAPATAS ANTIDERRAPANTE KIT COMPLETO ACOMPANHA; 1 BASE COM ESPESSURA 6MM, 6 PLACA COM ESPESSURA 5MM(UMA PARA CADA Nº DE CÁPS.), 3 APERTADOR PARA (00,0),(1,2)E (3,4), 1 ESPALHADOR, 1 LIMITADOR 12 PALETAS SENDO 2 PARA CADA Nº DE CÁPSULAS	1	KIT	R\$ 721,45	R\$ 721,45
10	COPO FORD: VISCOSÍMETRO COMPLETO COM TRIPÉ - Especificação: VISCOSÍMETRO COMPLETO COM TRIPÉ E COPO FORD N4 , ASTM D 5293 E NOVOTEST TEC-7104 O VISCOSÍMETRO COMPLETO COM TRIPÉ E COPO FORD N4 , ASTM D 5293 E SAE	1	UNI	R\$ 1.324,78	R\$ 1.324,78



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



J30 - NOVOTEST TEC-7104 É UM INSTRUMENTO UTILIZADO PARA DETERMINAR A VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE TINTAS, VERNIZES E RESINAS. É UM APARELHO FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO, CONFORMADO POR PROCESSOS DE USINAGEM DE PRECISÃO CONFERIDO DIMENSIONALMENTE POR INSTRUMENTOS DE CONTROLE CALIBRADOS. É COMPOSTO POR 5 GRUPOS MECÂNICOS DISTINTOS FIXADOS POR MÉTODOS DE ENCAIXE E ROSCA.					
VALOR GLOBAL DO LOTE 03					R\$ 24.868,63

LOTE 04 - EQUIP. E UTENS. HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
11	BOMBA CENTRÍFUGA 3/4 CV RECALQUE SUÇÃO E CH PART. - Especificação: DETALHES TÉCNICOS DO PRODUTO PADRÃO LINHA S: BOMBA SEM INTERMEDIÁRIO BOCAIS COM ROSCA BSP INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15 CARACOL DA BOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, GRAFITE E CERÂMICA MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ TRIFÁSICA.	1	UNI	R\$ 1.497,47	R\$ 1.497,47
VALOR GLOBAL DO LOTE 04					R\$ 1.497,47

LOTE 05 - MÁQ. E EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
12	FORAGEIRA TRITURADORA - Especificação: ACOPLAMENTO DIRETO DO MOTOR CORPO CONSTRUÍDO COM CHAPA DE 4,25MM DE ESPESSURA LÂMINAS DE CORTE (FACA) EM AÇO ESPECIAL CHAVE INTERRUPTORA BIPOLAR NOS MODELOS MONOFÁSICOS TRIPOLAR NOS MODELOS TRIFÁSICOS QUE PERMITE ISOLAÇÃO TOTAL E INDEPENDENTE DA POSIÇÃO DO PLUGUE DA TOMADA TODAS AS PEÇAS RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA A PÓ DE POLIÉSTER POLIMERIZADO EM ESTUFA A 230°C, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO APLICAÇÃO: - CORTAR E TRITURAR FORRAGENS, MOER SEMENTES E CASCAS DE CEREAIS, MILHO DEBULHADO, CANA-DE-AÇÚCAR, RAMAS DE MANDIOCA, CAPIM, ENTRE OUTROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 2CV - TENSÃO: 110/220V - ROTAÇÃO: 3.600RPM - TIPO: MONOFÁSICO - LIMITES DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS: :: TEMPERATURA: 40°C :: UMIDADE RELATIVA DO AR: 80% - NÚMERO DE MARTELOS: 10 - NÚMERO DE FACAS: 2 - MATERIAL PRODUZIDO: :: FUBÁ: 60/90 KG/H :: QUIRERA GROSSA: 170/330 KG/H :: ROLÃO*: 330/700 KG/H :: RAÇÃO VERDE: 800/1.200 KG/H	1	UNI	R\$ 1.936,05	R\$ 1.936,05
VALOR GLOBAL DO LOTE 05					R\$ 1.936,05

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat 090187-0 Quixeré/CE

LOTE 06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



13	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO - Especificação: FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO EM AÇO INOX. SUA BANCADA POSSUI ACABAMENTO DIFERENCIADO LIVRE DE SOLDAS, PRODUZIDO COM TÉCNICA "ESTAMPADO" QUE PERMITE A PERFORMANCE DO PRODUTO. POSSUI 2 BOCAS (1 SIMPLES E 1 DUPLO) E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. A SUA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO ESTÁ DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DA A.B.N.T. PARA G.L.P. (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO). MEDIDAS TOTAIS - GRELHA: 30X30CM PERFIL ENTRE BOCAS: 7CM BOCA - DUPLA: 13CM BOCA SIMPLES: 10CM - COMPRIMENTO: 87 CM LARGURA: 60 CM ALTURA: 80 CM.	1	UNI	R\$ 1.249,36	R\$ 1.249,36
14	GELADEIRA FROST FREE - Especificação: FROST FREE 300 LITROS. ELA POSSUI PRATELEIRAS COM 9 NÍVEIS, PORTA LATAS PARA GELAR ATÉ 6 LATINHAS E O GAVETÃO HORTIFRUTI, 220V.	1	UNI	R\$ 3.178,00	R\$ 3.178,00
15	TRITURADOR - Especificação: COM O PREPARADOR E PROCESSADOR É POSSÍVEL TRITURAR, MOER, MISTURAR, EXTRAIR E ESPREMER PRODUTOS DIVERSOS A SECO OU COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO! TUDO ISSO EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO MODERNO, INOVADOR, DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA. - ESPECIFICAÇÕES: - BASE DE AÇO INOX ESCOVADO COM PÉS ANTIDERRAPANTES E MOTOR DE 1/2 CV; - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO MANCAL EM AÇO INOX COM DUPLOS ROLAMENTOS: EVITA O ATRITO DO EIXO DO MANCAL E GERA MAIOR FORÇA COM ECONOMIA, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. (TECNOLOGIA EXCLUSIVA E PATENTEADA PELA BECKER EQUIPAMENTOS); - COPO DE 6 LITROS FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO; - BASE EXPOSITORA DOS COPOS: TEM A FUNÇÃO DE APOIO PARA OS COPOS, FACILITANDO A TROCA QUANDO NECESSÁRIA E MANTENDO SEU AMBIENTE DE TRABALHO PRÁTICO E ORGANIZADO. - NOME: PREPARADOR / PROCESSADOR - POTÊNCIA: 1/2 CV - CORRENTE NOMINAL: BIVOLT - CONSUMO DE ENERGIA: 0,72 KW.H - MATERIAL: AÇO INOX - CAPACIDADE: 6 LITROS - COMPRIMENTO: 29 CM - LARGURA: 23 CM - ALTURA: 46 CM - PESO LÍQUIDO: 12 KG.	1	UNI	R\$ 3.997,18	R\$ 3.997,18
VALOR GLOBAL DO LOTE 06					R\$ 8.424,54
LOTE 07 - BOTIJÃO DE GAS 13KG					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
16	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG VASILHAME COM GÁS	2	UNI	R\$ 256,00	R\$ 512,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 07					R\$ 512,00
LOTE 08 - MOBILIÁRIO EM GERAL.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
17	MESA BANCADA - Especificação: 1.18 MT DE INOX COM 01 CUBA LADO ESQUERDO AÇO INOX. MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM CUBA 50X40X30CM - 100X70X90CM.	2	UNI	R\$ 2.719,82	R\$ 5.439,64

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mar 04/2017 O Quixeré, C.E.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



18	MESA 100% INOX - Especificação: 150X65 SEM GRADE INFERIOR.	3	UNI	R\$ 1.898,09	R\$ 5.694,27
19	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS - Especificação: ESTANTE DE AÇO 198X92X40 COM 06 PRATELEIRAS CHAPA 26.	5	UNI	R\$ 527,08	R\$ 2.635,40
20	MESA BANCADA 1.90MT DE INOX COM 01 CUBA (PIA) - Especificação: AÇO INOX ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - LINHA: USO DESTINADO PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO - DIMENSÃO: 1.90 X 70 X 88 MT (C X L X A) - QUALIDADE: AÇO INOX 430 - 1 TAMPO SUPERIOR LISO EM CHAPA 0,80 MM - 2 PANELEIRO DUPLO: GRADE EM CHAPA 0,80 MM - 2 ESPAÇO LIVRE PARA USO ENTRE OS PANELEIROS: 29 CM ALTURA - 3 PÉS EM TUBO 40 X 40 MM E SAPATA NYLON - SOLDADA: PRODUTO "NÃO DESMONTÁVEL" TOTALMENTE SOLDADA - ESTRUTURA: RESISTENTE - ACABAMENTO: ESCOVADO.	1	UNI	R\$ 3.810,50	R\$ 3.810,50
21	ARMÁRIO PARA GUARDAR AS MATÉRIAS-PRIMAS OU FITOTERAPICOS - Especificação: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 COM REFORÇO NAS PORTAS COM CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA. DISPONÍVEL NAS CORES: CINZA, BRANCO, BEGE, VERDE OLIVA E AZUL DIMENSOES: 175 CM X 75 CM X 32 CM.	6	UNI	R\$ 1.532,96	R\$ 9.197,76
22	BANCOS GIRATÓRIO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA LABORATÓRIO.	4	UNI	R\$ 1.113,45	R\$ 4.453,80
23	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO - Especificação: MESA RETA PARA ESCRITÓRIO 1,20 X 60 COM 2 GAVETAS DESCRIÇÃO: * MEDIDAS - 1,20L X 60P X 74 ALTURA* MADEIRA MDP / BP 15MM* ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1MM.	1	UNI	R\$ 450,83	R\$ 450,83
24	CADEIRA PRESIDENCIAL DE ESCRITÓRIO RECLINÁVEL, ATÉ 120 KG.	1	UNI	R\$ 754,98	R\$ 754,98
25	CADEIRA FIXA EXECUTIVA ERGONOMICA SEM BRAÇO, ESCRITÓRIO TECIDO AZUL, ATÉ 120KG.	2	UNI	R\$ 424,59	R\$ 849,18
VALOR GLOBAL DO LOTE 08					R\$ 33.286,36

LOTE 09 - APARELHOS DE MEDIÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
26	BALANÇA DE BANDEJA - Especificação: BALANÇA DE BANDEJA COM PRATO DE CAPACIDADE 10KG INMETRO CARACTERÍSTICAS - COMPUTADORA DE PREÇOS: COM 3 FUNÇÕES DE DISPLAY (PESO, PREÇO/UNITÁRIO E PREÇO/TOTAL) - BUZZER SONORO DISPLAY LCD (DE BAIXÍSSIMO CONSUMO) COM BACKLIGHT- FONTE AUTOMÁTICA - GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO - PLATAFORMA/BASE EM AÇO CARBONO ZINCADO: RESISTENTE E DURÁVEL - PRATO DE PESAGEM EM PLÁSTICO ABS TOTALMENTE ATÓXICO NA COR DA BALANÇA - TECLADO: TIPO MEMBRANA, VEDADO E DE ALTA RESISTÊNCIA - FUNÇÕES: LIGA/DESLIGA, TARA	1	UNI	R\$ 767,50	R\$ 767,50

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 060/87-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	(ATÉ 100% DA CAPACIDADE), IMPRESSÃO, FIXO, Z E CE ESPECIFICAÇÕES - CAPACIDADE: 5KG E 10KG - DIVISÕES: 1 GRAMA: DE 0 KG A 5 KG 2 GRAMAS: 5,001 KG A 10 KG - PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS: SEJAM ELETROMAGNÉTICAS OU DE RADIOFREQUÊNCIA, OBEDECENDO AO RTM DO INMETRO. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA MECÂNICA: PROTEGE CONTRA CARGAS EXCESSIVAS DEPOSITADAS SOBRE O PRATO DE PESAGEM, O QUE GARANTE A CONTINUIDADE DA QUALIDADE PARA OPERAÇÕES MAIS PRECISAS. - PESO: LÍQUIDO: 4,5 KG - BRUTO: 5,5 KG - ÁREA DE PESAGEM: 420MM X 305MM (LARGURA, PROFUNDIDADE) DIMENSÕES: 300MM X 95MM X 280MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE) GARANTIA: 1 ANO CONTRA QUAISQUER VÍCIOS DE QUALIDADE.				
27	DETERMINADOR DE UMIDADE COM BALANÇA - Especificação: DETERMINADOR DE UMIDADE POR INFRAVERMELHO, EMISSOR HALÓGENO PHILIPS DE ALTA EFICIÊNCIA, BALANÇA SEMI ANALÍTICA (0,001G) COM CAPACIDADE DE 160G, RESULTADOS EXPRESSOS DIRETAMENTE EM % DE UMIDADE OU SÓLIDOS SECO, SISTEMA DE TRABALHO COM TEMPO PROGRAMADO OU AUTO-DESLIGAMENTO. SINAL SONORO NO FINAL DO PROCESSO. POSSIBILIDADE DA VERIFICAÇÃO DURANTE O PROCESSO DA TEMPERATURA DA CÂMARA DE SECAGEM, TEMPO RESTANTE (OU TAXA DE VARIAÇÃO DA UMIDADE - MODO AUTOMÁTICO), ALEM DA % DE UMIDADE. REPETIÇÃO DO CICLO A UM TOQUE. MEMÓRIA PARA PROGRAMAS DE SECAGEM. PROTEÇÃO CONTRA ABERTURA PREMATURA DA CÂMARA. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, SISTEMA MECÂNICO DE PROTEÇÃO A SOBRECARGA. FUNÇÃO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE UMIDADE 1%, RESOLUÇÃO 0,01%. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - CAPACIDADE: 160G - RESOLUÇÃO: 0.001G - RESOLUÇÃO DE SECAGEM: 0,01% - LEGIBILIDADE 0.001G - LINEARIDADE: ± 0.001G - DIMENSÃO DO PRATO: Ø 110MM - CALIBRAÇÃO: EXTERNA - PESO DE CALIBRAÇÃO RECOMENDADO: 100G F1 (NÃO INCLUIDO) - TEMPO DE RESPOSTA: MENOS DE 2 SEGUNDOS; - INTERVALO DE TEMPERATURA: 35 - 160°C/1°C INTERFACE: SERIAL RS232 - ALIMENTAÇÃO: 110/230VAC 50/60HZ; OUT 9V 1,2A 10VA I- TENS INCLUSOS: SUPORTE PARA PRATO, 10 PRATINHOS DE Ø100MM PARA AMOSTRA, MASCARA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO DO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	1	UNI	R\$ 13.910,65	R\$ 13.910,65
28	BALANÇA DIGITAL CAP 15 KG COM 1 CASA DECIMAL - Especificação: CARACTERÍSTICAS PERMITE EXCELENTE VISIBILIDADE DAS	1	UNI	R\$ 754,14	R\$ 754,14

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
M.M. 01/07/187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



	<p>INFORMAÇÕES EM VISOR DE LCD COM BACKLIGHT INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA DISPONÍVEL NO VISOR CAPAZ DE ARMAZENAR ATÉ 99 PREÇOS NA MEMÓRIA FUNÇÕES QUE AGILIZAM A OPERAÇÃO DIÁRIA: TARA, PREÇO FIXO E MODO EMPACOTADORA CAPA PLÁSTICA PROTETORA CONTRA INSETOS (ARRUELAS DE VEDAÇÃO) A SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA PODE SER FEITA PELO USUÁRIO SAÍDA PARA IMPRESSORA TÉRMICA URANO USE-CB II E SERIAL RS232 PRATO DE FRUTAS PARA MELHOR APROVEITAMENTO DA ÁREA DE PESAGEM (ACESSÓRIO OPCIONAL) ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 15 KG DIVISÃO: 5 G MATERIAL DA PLATAFORMA: AÇO INOX MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO INJETADO TIPO ABS TIPO DE VISOR: LCD COM BACKLIGHT DIMENSÕES DO VISOR: 75MM X 20MM ALTURA DOS DÍGITOS DO VISOR: 15MM PÉS REGULÁVEIS: SIM BATERIA INTERNA: SIM CONEXÃO PARA IMPRESSORA URANO: SIM CONEXÃO COM COMPUTADOR: SIM (VIA CABO ADAPTADOR OPCIONAL URANO) DIMENSÕES DA PLATAFORMA DE PESAGEM: 268MM X 218MM (LARGURA, PROFUNDIDADE) DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 270MM X 110MM X 340MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE) PESO: 4 KG FUNCIONALIDADES PESO TOTAL: SIM PREÇO POR KG: SIM PREÇO A PAGAR: SIM TARA: SIM PREÇO FIXO: SIM ARMAZENAGEM DE PREÇO: ATÉ 99 MODO DE CADASTRAMENTO: VIA TECLADO PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE INSETOS: SIM SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA SEM ROMPIMENTO DO LACRE DO INMETRO: SIM IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS: SIM.</p>				
29	<p>BALANÇA DIGITAL CAP 2 KG COM 2 CASAS DECIMAIS - Especificação: BALANÇA COM CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA POR MEIO DE PESO INTERNO SISTEMA MECÂNICO DE PROTEÇÃO A SOBRECARGA. TECLAS ÚNICAS PARA LIGAR/DESLIGAR, ZERAR E TARAR AUTOMATICAMENTE. SETE UNIDADES DE PESAGEM.</p> <p>ADAPTADOR DE VIBRAÇÕES COM 3 NÍVEIS. FUNÇÃO AUTO-ZERO COM 3 NÍVEIS. FUNÇÃO CONTA-PEÇAS OU PESO ESPECÍFICO. GABINETE EM PLASTICO ABS, DIMENSÕES : 345 X215 X 100 MM, PRATO 162MM. SAÍDA RS232 VOLTAGEM 110/220V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ. MARCA BEL, PROCEDÊNCIA ITALIANA, MONTAGEM NACIONAL, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS. CAPACIDADE: 2100G X 0,01G.</p>	1	UNI	R\$ 3.706,62	R\$ 3.706,62
VALOR GLOBAL DO LOTE 09					R\$ 19.138,91
LOTE 10 - APARELHOS DE ORIENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
30	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. - Especificação: O TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL É UM INSTRUMENTO COM VISOR DE FÁCIL LEITURA E DESIGN	2	UNI	R\$ 168,20	R\$ 336,40

José Eucimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Mat. 080167-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	ARROJADO DESTINADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE TANTO NA SUA PARTE INTERNA QUANTO NA PARTE EXTERNA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS - FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: 0°C À 50°C (32°F À 122°F) - FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50° À +70°C (-58°F À 158°F) - RESOLUÇÃO INTERNA / EXTERNA: 0,1°C / °F - PRECISÃO: ± 1°C / °F - FAIXA DE MEDIÇÃO DA UMIDADE: 15% À 95% UR - RESOLUÇÃO: 1% UR - PRECISÃO: ±5% UR - PILHAS: 1,5V - AAA - COMPRIMENTO DO CABO: ± 2,40 M.				
31	CRONÔMETRO DIGITAL. - Especificação: CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO - INDICADO PARA USO EM TODOS OS ESPORTES.	1	UNI	R\$ 80,79	R\$ 80,79
VALOR GLOBAL DO LOTE 10					R\$ 417,19

LOTE 11 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
32	BARBANTE - BARBANTE 8 FIOS 100 ALGODÃO C/305 MTS.	4	ROLO	17,24	R\$ 68,96
33	FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO, LARGURA DE 3MM, REVESTIDA POR ARMALON - Especificação: ROLO DE 1 METRO.	2	ROLO	50,17	R\$ 100,34
34	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS ARGOX OS 214 PLUS. - Especificação: ROLO COM 35 METROS, CONTENDO 1061 ETIQUETAS DE 70MM DE LARGURA X 30MM DE ALTURA X 1 COLUNA, EM PAPEL COUCHÊ.	12	ROLO	30,26	R\$ 363,12
35	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS ARGOX OS 214 PLUS. - Especificação: ROLO COM 40 METROS, CONTENDO 5000 ETIQUETAS DE 33MM DE LARGURA X 21MM DE ALTURA X 3 COLUNAS, EM PAPEL COUCHÊ ACRILICO DE 20 GRAMAS.	3	ROLO	76,39	R\$ 229,17
36	RIBBON DE CERA 110 MM X 91 M. ENTINTAMENTO EXTERNO PARA IMPRESSORA ARGOX OS-214.	10	UND	20,07	R\$ 200,70
37	CANETAS PLÁSTICA COLORIDA, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA COM 50	15	CAIXA	41,35	R\$ 620,25
38	PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA VERDE	400		2,33	R\$ 932,00
39	RESMA DE PAPEL SULFITE A4	20	UND	21,02	R\$ 420,40
40	PAPEL MADEIRA.	90	UND	10,52	R\$ 946,80
41	PINCEL ATÔMICO - CORES DIVERSAS	48	UND	6,91	R\$ 331,68
42	CARTOLINA 50CM X 66CM ESCOLAR 140CMGR/M2 C/100 BRANCA.	1	PCT	60,81	R\$ 60,81
43	APOSTILAS - ENCADERNADA (ESPIRAL - Especificação: CAPA EM POLIETILENO, PÁGINAS COLORIDAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4 - ATÉ 30 FOLHAS.	400	UND	R\$ 15,72	R\$ 6.288,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 11					R\$ 10.562,23

LOTE 12 - MATERIAL LABORATORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
44	BASTÃO DE POLIPROPILENO - Especificação: BASTÃO EM POLIPROPILENO ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO - COR: BRANCA- DIÂMETRO: 10 MM - COMPRIMENTO: 300 MM.	2	UNI	R\$ 5,76	R\$ 11,52

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (88) 2172-1092

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
M.n.º 060187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

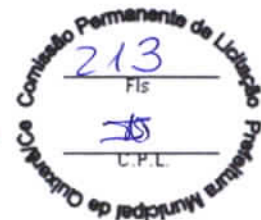


45	GRAAL COM PISTOLO (KIT) - KIT C/ GRAL (ALMOFARIZ) DE VIDRO C/PISTILO 100ML.	2	KIT	R\$ 50,43	R\$ 100,86
46	PIPETA GRADUADA VIDRO CLASSE B - 10 ML	10	UNI	R\$ 4,83	R\$ 48,30
47	PROVETA VIDRO - 10ML KIT COM 2	2	UNI	R\$ 13,42	R\$ 26,84
48	PROVETA VIDRO - 100ML KIT COM 2	2	UNI	R\$ 35,54	R\$ 71,08
49	PROVETA VIDRO - 500ML KIT COM 2	2	UNI	R\$ 158,30	R\$ 316,60
50	PROVETA VIDRO - 1 LITRO KIT COM 2	2	UNI	R\$ 213,87	R\$ 427,74
51	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 1.000 ML - CAIXA COM 12 FRASCOS.	160	CAIXA	R\$ 81,60	R\$ 13.056,00
52	ALCOÔMETRO GAY LUSSAC - Especificação: ALCOÔMETRO COM ESCALAS GAY LUSAAC E CARTIER - ACONSELHADO USO NA MEDIÇÃO DO TEOR ALCOOL.	2	UNI	R\$ 92,29	R\$ 184,58
53	BECKER DE POLIETILENO CAPACIDADE 100 ML - Especificação: COPO BECKER (BEQUER) EM PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL * PLÁSTICO OPACO TRANSPARENTE.	4	UNI	R\$ 10,77	R\$ 43,08
54	BECKER DE POLIETILENO CAPACIDADE 600 ML - Especificação: COPO BECKER (BEQUER) EM PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL * PLÁSTICO OPACO TRANSPARENTE.	4	UNI	R\$ 13,64	R\$ 54,56
55	BECKER DE POLIETILENO CAPACIDADE 2.000 ML	4	UNI	R\$ 29,83	R\$ 119,32
56	LUVAS LÁTEX TAMANHOS DIVERSOS (P, M E G) CAIXA COM 50.	140	CAIXA	R\$ 59,92	R\$ 8.388,80
57	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA FACE - CAIXA COM 50	50	CAIXA	R\$ 31,42	R\$ 1.571,00
58	PICNOMETRO DE VIDRO-10 ML SEM TERMÔMETRO	6	UNI	R\$ 51,32	R\$ 307,92
59	TOUCA DESCARTÁVEL	50	PCT	R\$ 12,86	R\$ 643,00
60	CAPSULA VAZIA DE GELATINA DE ORIGEM BOVINA E ÁGUA - Especificação: INCOLOR, TAMANHO 00, SACHÊ, PACOTE COM 1.000 CÁPSULAS.	90	PCT	R\$ 60,88	R\$ 5.479,20
61	BARRILHETE POLIETILENO COM TORNEIRA CAPACIDADE 10 LITROS - Especificação: BARRILHETE POLIETILENO COM TORNEIRA CAPACIDADE 10 LITROS BARRILETE PVC 10 LITROS	4	UNI	R\$ 326,61	R\$ 1.306,44
62	BARRILHETE POLIETILENO COM TORNEIRA CAPACIDADE 20 LITROS - Especificação: BARRILHETE POLIETILENO COM TORNEIRA CAPACIDADE 20 LITROS BARRILETE PVC 20 LITROS.	4	UNI	R\$ 431,45	R\$ 1.725,80
VALOR GLOBAL DO LOTE 12					R\$ 33.882,64

LOTE 13 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
63	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR 40X60 - 18L	4	UND	83,00	R\$ 332,00
64	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR 60L	4	UND	137,08	R\$ 548,32
65	BACIAS DE PLÁSTICO 32 LITROS	4	UND	27,65	R\$ 110,60
66	BACIAS DE PLÁSTICO 8 LITROS - Especificação: MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE (L): 8,6; PESO (KG): 0.280DIMENSÕES (AXLXP): 13,9 X 39,2 X 39,2CM.	4	UND	21,65	R\$ 86,60
67	BANDEJA PLÁSTICA PARA MUDAS COM 200 CÉLULAS.	10	UND	8,64	R\$ 86,40
68	FRASCO PLÁSTICO LEITOSO CAP 100ML COM TAMPA CHICOTE.	1.500	UND	4,13	R\$ 6.195,00
69	POTE PLÁSTICO LEITOSO CAP 50 ML COM TAMPA	3.000	UND	3,36	R\$ 10.080,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



	DE PRESSÃO - Especificação: ESTRUTURA: PLÁSTICO PP LEITOSO. CAPACIDADE: 50 ML.					
70	DEPÓSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15L - Especificação: DEPÓSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15L PARA GUARDAR UTENSÍLIOS, OS FRASCOS E TAMPAS HIGIENIZADOS - POSSUI TAMPA. MODELO COM TRAVA. MATERIAL: POLIPROPILENO. MEDIDAS: ALTURA: 18,6CM X LARGURA: 41,29CM. CAPACIDADE: 15L.	4	UND	40,68	R\$	162,72
71	DEPÓSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60L - Especificação: DEPÓSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60L PARA GUARDAR UTENSÍLIOS, OS FRASCOS E TAMPAS HIGIENIZADOS - POSSUI TAMPA. MODELO COM TRAVA. MATERIAL: POLIPROPILENO. MEDIDAS: ALTURA: 41CM X LARGURA: 63CM X PROFUNDIDADE: 30,5CM. CAPACIDADE: 60L.	4	UND	94,39	R\$	377,56
72	DEPÓSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30L - Especificação: DEPÓSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30L PARA GUARDAR UTENSÍLIOS, OS FRASCOS E TAMPAS HIGIENIZADOS - POSSUI TAMPA. MATERIAL: POLIPROPILENO. MEDIDAS: ALTURA: 30,7CM X LARGURA: 42,5CM X PROFUNDIDADE: 30,5CM. CAPACIDADE: 30L.	4	UND	73,96	R\$	295,84
73	POTES DE MANTIMENTOS - Especificação: KIT 5 POTES MANTIMENTOS COM TAMPA (TRANSPARENTE) - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO; - COM 5 PEÇAS;- EM MATERIAL RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR; - COM DESIGN TRADICIONAL DE ALTO PADRÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES; MATERIAL PLÁSTICO; QUANTIDADE 5 PEÇAS.	1	KIT	55,44	R\$	55,44
74	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA CAP 30L - Especificação: PLÁSTICO NÃO RECICLADO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. CAPACIDADE: 30 LITROS. MEDIDAS: Ø 32CM X 40CM ALTURA.	6	UND	72,90	R\$	437,40
75	BALDE GRADUADO 20 LITROS - PREFERÊNCIA COR TRANSPARENTE.	2	UND	75,01	R\$	150,02
76	LIXEIRA COM PEDAL 25 LITROS - PREFERÊNCIA COR BRANCA - Especificação: MATERIAL: PP + AÇO GALVONIZADO 35CM X 34CM X 57CM; 25 LITROS; 2,97KG.	4	UND	93,75	R\$	375,00
77	FRASCO PET ÂMBAR 30ML - Especificação: FRASCO FEITO EM PLÁSTICO PET NA COLORAÇÃO ÂMBAR IDEAL PARA XAROPES E MEDICAMENTOS LÍQUIDOS EM GERAL. ESSE TIPO DE EMBALAGEM PLÁSTICA POSSUI MUITAS FUNÇÕES E PODE SERVIR PARA VÁRIAS FUNCIONALIDADES. AS TAMPAS DO PRODUTO É DO TIPO ROSCA LACRE E POSSUI UM DISCO DE VEDAÇÃO, O QUE TORNA ESSE PRODUTO IDEAL PARA LÍQUIDOS E PRODUTOS DE VISCOSIDADE BAIXA. CAPACIDADE: 30 ML MATERIAL: PET ÂMBAR ÂMBAR; TAMPAS ROSCA LACRE R.24.	600	UND	1,13	R\$	678,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



78	FRASCO PET ÂMBAR 100ML - Especificação: FRASCO FEITO EM PLÁSTICO PET NA COLORAÇÃO ÂMBAR IDEAL PARA XAROPES E MEDICAMENTOS LÍQUIDOS EM GERAL. ESSE TIPO DE EMBALAGEM PLÁSTICA POSSUI MUITAS FUNÇÕES E PODE SERVIR PARA VÁRIAS FUNCIONALIDADES. AS TAMPAS DO PRODUTO É DO TIPO ROSCA LACRE E POSSUI UM DISCO DE VEDAÇÃO, O QUE TORNA ESSE PRODUTO IDEAL PARA LÍQUIDOS E PRODUTOS DE VISCOSIDADE BAIXA. CAPACIDADE: 100 ML MATERIAL : PET ÂMBAR.TAMPAS ROSCA LACRE R.24.	3.000	UND	1,08	R\$ 3.240,00
79	FRASCO PET ÂMBAR 150ML - Especificação: FRASCO FEITO EM PLÁSTICO PET NA COLORAÇÃO ÂMBAR IDEAL PARA XAROPES E MEDICAMENTOS LÍQUIDOS EM GERAL. ESSE TIPO DE EMBALAGEM PLÁSTICA POSSUI MUITAS FUNÇÕES E PODE SERVIR PARA VÁRIAS FUNCIONALIDADES. AS TAMPAS DO PRODUTO É DO TIPO ROSCA LACRE E POSSUI UM DISCO DE VEDAÇÃO, O QUE TORNA ESSE PRODUTO IDEAL PARA LÍQUIDOS E PRODUTOS DE VISCOSIDADE BAIXA. CAPACIDADE: 150 ML MATERIAL : PE ÂMBAR. TAMPAS ROSCA LACRE R.24.	3.000	UND	1,68	R\$ 5.040,00
80	FRASCO PLÁSTICO POTE CÁPSULA 90 ML - Especificação: KIT 50 UNIDADES - 50 FRASCO PLASTICO POTE CÁPSULA 90 ML.	50	KIT	69,83	R\$ 3.491,50
81	FRASCOS PLÁSTICO 30ML - Especificação: CONTA GOTAS - KIT 100 UNIDADES - 100 FRASCOS DE 30 ML PARA USO GERAL COM TAMPA LACRE E CONTA GOTAS KIT COMPLETO EM POLIETILENO.	50	KIT	62,90	R\$ 3.145,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 13					R\$ 34.887,40

LOTE 14 - MAT. DE LIMP. E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PCT COM 2400 FOLHAS.	120	PCT	R\$ 47,48	R\$ 5.697,60
83	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES POLIPROPILENO 20X30 CM - Especificação: SACO PLÁSTICO PP E SUAS GRANDES POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO. FABRICADO COM UM MATERIAL RESISTENTE, O POLIPROPILENO LISO, ESSE PRODUTO POSSUI UMA TRANSPARÊNCIA E BRILHO INTENSO O QUE ACABA FAZENDO COM QUE SEJA ADOTADO POR VÁRIAS EMPRESAS DE RAMOS DIFERENTES. MEDIDA - 20CM X 30CM X ESPESSURA 0.06 - 20X30 -APROXIMADAMENTE 277 UNIDADES POR KG.	5	QUILO	R\$ 38,59	R\$ 192,95
84	ESPONJA DE USO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIE ÚNICA MACIA, SEM AÇO.	50	UND	R\$ 2,76	R\$ 138,00
85	ESCOVA COM CABO FLEXÍVEL. - Especificação: ESCOVA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA DE CANULADOS, MEDINDO 25MM DE COMPRIMENTO POR 5MM DE DIÂMETRO COM PONTA ARREDONDADA, SOLDADA (SEM COLA) EM UM CABO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO TOTAL DE 77,5CM. PACOTE COM 3 UNIDADES.	36	UND	R\$ 6,50	R\$ 234,00

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 000187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO M.S. CONFORME RDC 185/2001 E ENQUADRAMENTO SANITÁRIO COMO - PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA A SAÚDE.					
86	ESCOVA DE LIMPEZA MAMADEIRA COM CABO DE POLIPROPILENO. - Especificação: CERDAS EM NYLON EM TODA A EXTREMIDADE E ESPONJA NA PONTA.	12	UND	R\$ 7,57	R\$ 90,84	
87	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PARA MÃOS COM TRICLOSAN. - Especificação: INDICADO PARA ASSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. USO HOSPITALAR. CONTÉM TRICLOSAN. DILUIÇÃO PRONTO USO. FRAGÂNCIA INODORO. GALÃO 5L.	10	UND	R\$ 108,23	R\$ 1.082,30	
88	PANO MULTI USO TIPO PERFEX (PCT. C/5 UND)	120	PCT	R\$ 5,79	R\$ 694,80	
89	SACO DE POLIETILENO (11X20) TRANSPARENTE PACOTE COM 500 - Especificação: TAMANHO (11 CM DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA). CONTÉM 500 UNIDADES.	2	PCT	R\$ 28,38	R\$ 56,76	
90	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML	144	FRASCO	R\$ 1,43	R\$ 205,92	
VALOR GLOBAL DO LOTE 14					R\$ 8.393,17	

LOTE 15 - MATERIAL DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
91	ESCORREDOR DE PRATO PLÁSTICO - PREFERÊNCIA COR BRANCA - Especificação: ESCORREDOR DE LOUÇA EM POLIPROPILENO 45X35X10,5CM COR BRANCO.	6	UNI	R\$ 28,89	R\$ 173,34
92	PANELA INOX CAPACIDADE 30L - PANELA CALDEIRÃO INOX ARTESANAL 30 LITROS + TAMPA.	2	UNI	R\$ 169,05	R\$ 338,10
93	PANELA INOX CAPACIDADE 10L - PANELA CALDEIRÃO INOX ARTESANAL 10 LITROS + TAMPA.	2	UNI	R\$ 236,10	R\$ 472,20
94	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA (PLÁSTICO) - Especificação: DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 E 3 DOBRAS PEÇA PRODUZIDA COM ESSE COPOLÍMERO RÍGIDO E LEVE, APRESENTA GRANDE RESISTÊNCIA AO IMPACTO, FLEXIBILIDADE E ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. TIPO DE MATERIAL: ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO). PESO:0.50 KG PROFUNDIDADE:27.00 CM ALTURA:28.00 CMLARGURA:12.00 CM.	2	UNI	R\$ 43,78	R\$ 87,56
95	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (PLÁSTICO) - Especificação: SABONETEIRA DE PAREDE BRANCA, COM RESERVATÓRIO, PARA REFIL DE 800ML.	2	UNI	R\$ 38,79	R\$ 77,58
96	ESCUMADEIRA INOX 32CM - Especificação: ESCUMADEIRA INOX 32CM ESCUMADEIRA INOX, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E MATERIAL INOXIDÁVEL, SEU DESIGN MODERNO CONTA COM CABO VAZADO PRA PENDURAR, PRODUTO INDISPENSÁVEL EM SUA COZINHA. MEDIDAS: Ø10X32CM.	2	UNI	R\$ 14,56	R\$ 29,12
VALOR GLOBAL DO LOTE 15					R\$ 1.177,90

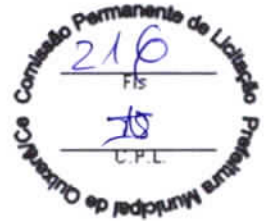
LOTE 16 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
97	AÇUCAR CRISTAL.	500	QUILO	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
98	AZEITE DE OLIVE EXTRA VIRGEM	5	LITRO	R\$ 29,39	R\$ 146,95

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 www.quixere.ce.gov.br (88) 2172-1092

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mut. 0601870 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



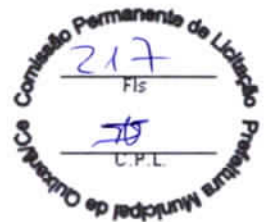
VALOR GLOBAL DO LOTE 16

R\$ 2.206,95

LOTE 17 – FERRAMENTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
99	CARRINHO DE MÃO - Especificação: COM CAÇAMBA GALVANIZADA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, RODA PNEUMÁTICA 3,25 X 8", CAPACIDADE DE CARGA DE 100KG.	3	UNI	R\$ 350,39	R\$ 1.051,17
100	ANCINHO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA 150 CM (CISCADOR) - Especificação: ANCINHO CURVO LEVE COM 14 DENTES TRAMONTINA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 150CM; CORPO EM AÇO CARBONO, SUBMETIDA AO PROCESSO DE TEMPERABILIDADE.	2	UNI	R\$ 40,31	R\$ 80,62
101	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO) COM CABO DE MADEIRA 180CM - Especificação: A CAVADEIRA TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA; - FABRICADA EM AÇO CARBONO; - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO DE 180 CM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E COM ACABAMENTO.	3	UNI	R\$ 95,48	R\$ 286,44
102	PICARETA CHIBANCA, TAMANHO 4, COM CABO DE MADEIRA 90CM - Especificação: MATERIAL DA LÂMINA AÇO CARBONO; MATERIAL DO CABO MADEIRA; MEDIDA DO OLHO 70 X 45 MM TAMANHO DO CABO 90 CM.	2	UNI	R\$ 120,50	R\$ 241,00
103	PAZINHA TRANSPLANTE PARA HORTA - Especificação: CABEÇA EM AÇO TEMPERADO COM TRATAMENTO TÉRMICO, REVESTIDA COM MATERIAL ANTICORROSIVO CONFERE MAIOR SOLIDEZ E VIDA ÚTIL; - CABEÇA COM RÉGUA MEDIDORA - EMPUNHADURA ERGONÔMICA EMBORRACHADA E TPR ANTIDERRAPANTE - COMPRIMENTO DA EMPUNHADURA: 14 CM; - COMPRIMENTO DA CABEÇA: 15 CM; - LARGURA DA CABEÇA: 7 CM; - MEDIDAS: 30 CM X 7 CM X 7 CM.	4	UNI	R\$ 18,51	R\$ 74,04
104	ENXADA LARGA 2,5, COM CABO DE MADEIRA 145 CM - Especificação: ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145. LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, AFIAÇÃO É FEITA EM MÁQUINAS AUTOMATIZADAS. CABO DE 145 CENTÍMETROS EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.	3	UNI	R\$ 57,82	R\$ 173,46
105	FAÇÃO PARA MATO 10" - Especificação: LÂMINA EM AÇO CARBONO 10 COM FIO LISO. CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.	2	UNI	R\$ 39,93	R\$ 79,86
106	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA 120 CM - Especificação: FOICE ROÇADEIRA EM AÇO CARBONO, COM OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE1.	2	UNI	R\$ 58,68	R\$ 117,36
107	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120 CM - Especificação: A PÁ É FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER. É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; O CABO DE	4	UNI	R\$ 43,96	R\$ 175,84



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



	120 CM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.					
108	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM - <i>Especificação: A PÁ É FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER. TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO DE 120 CM DESTA FERRAMENTA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.</i>	2	UNI	R\$ 46,74	R\$ 93,48	
109	SACHO DUAS PONTAS, COM CABO DE MADEIRA 43CM - <i>Especificação: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO AO BORO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA. LÂMINA COM FIO FEITO EM MÁQUINAS DE DESBASTE AUTOMATIZADAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO FABRICADO COM MADEIRA DE EUCALIPTO, DE ORIGEM RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. - COMPRIMENTO DO CABO: 43 CM - OLHO DE 29 MM - EXTREMIDADE DE PONTA E EXTREMIDADE CHATA DE 96 MM.</i>	2	UNI	R\$ 46,02	R\$ 92,04	
110	TESOURA DE PODA COMUM 8,5" - <i>Especificação: FABRICADA COM AÇO FORJADO, E A LÂMINA EM AÇO MANGANÊS DE ALTA QUALIDADE. EMPUNHADURA EMBORRACHADA DE ALTO DESEMPENHO COM PROTETOR PARA AS MÃOS. A MOLA DE RETORNO RÁPIDO E TRATAMENTO ESPECIAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO: 8,5" (220 MM); CAPACIDADE DE CORTE: 10MM; FABRICADA COM AÇO FORJADO: LÂMINA EM AÇO MANGANÊS DE ALTA QUALIDADE: MOLA DE RETORNO RÁPIDO E TRATAMENTO ESPECIAL. GARANTIA: 3 MESES.</i>	2	UNI	R\$ 54,12	R\$ 108,24	
111	TESOURA PARA PODA DE GALHOS, CABO LONGO - <i>Especificação: TESOURA DE PODA COM CABO LONGO PARA PODAR GALHOS E RAMOS DE ÁRVORES EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. COM LÂMINAS PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL, TEMPERADAS. CABO LONGO DE MADEIRA RENOVÁVEL, RESISTENTE.</i>	1	UNI	R\$ 119,78	R\$ 119,78	
112	ESPÁTULA DE AÇO INOX 30 CM - <i>Especificação: ESPÁTULA DE AÇO INOX C/ CABO DE MADEIRA 30CM - MEDIDAS DA LÂMINA: 2CM X 18CM (LARGURA X COMPRIMENTO); MATERIAL DO CABO: MADEIRA; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOX.</i>	6	UNI	R\$ 29,75	R\$ 178,50	
113	ESPÁTULA TIPO PÃO DURO - <i>Especificação: INDICADO PARA USO GERAL. PONTA DA ESPÁTULA EM PVC RESISTENTE ATÉ 50°C. MATERIAL DO CABO EM POLIESTILENO. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 27CM; COMPRIMENTO DO CABO: 18CM; LARGURA DO CABO: 1,5CM.</i>	6	UNI	R\$ 28,79	R\$ 172,74	
114	ESPÁTULA DE POLIETILENO 60CM - PREFERÊNCIA COR BRANCA.	1	UNI	R\$ 41,20	R\$ 41,20	
115	PENEIRA (TAMIS) REDONDA DE AÇO INOX 8X2" (20X5CM) - MODELO GRANDE.	4	UNI	R\$ 188,67	R\$ 754,68	



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



116	PENEIRA (TAMIS) REDONDA DE AÇO INOX 5X2" 13X5CM) - MODELO MÉDIO.	4	UNI	R\$ 138,09	R\$ 552,36
VALOR GLOBAL DO LOTE 17					R\$ 4.392,81

LOTE 18 - KIT P/ BOTIJÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL
117	KIT DE INSTALAÇÃO PARA BOTIJÃO DE GÁS (MANGUEIRA E VÁLVULA).	2	KIT	R\$ 54,07	R\$ 108,14
VALOR GLOBAL DO LOTE 18					R\$ 108,14

LOTE 19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
118	MANGUEIRA ½ POLEGADA - Especificação: MANGUEIRA PLÁSTICA PARA ÁGUA. DIMENSÕES: 2,0MM (PAREDE) 1/2' (BITOLA) 50M (COMPRIMENTO) PRESSÃO: 6,0 KGF/CM / 85,2 LB/POL. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA RESSECAMENTO.	3	UNIDADE E	316,93	950,79
119	PALETES PLÁSTICO 60X50X10 - Especificação: ESTRADO PLÁSTICO (POLIPROPILENO) NAS MEDIDAS DE 60X50X10 CM. ENCAIXE MODULAR PERFEITO.	6	UNIDADE E	228,21	1.369,26
120	PLACAS DE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PLANTAS MEDICINAIS - Especificação: PLACA VARETA 25CM ALTURA PRA IDENTIFICAÇÃO DE VASOS E PLANTAS DIVERSAS; TAMANHO DO PAINEL: 7CMX5CM; COR: BRANCA; MATERIAL: PLÁSTICO. PACOTE COM 100.	3	PACOTE	209,76	629,28
121	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PLANTAS - Especificação: KIT DE 50 ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PLANTAS DE 25 CENTÍMETROS; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20CMPLACA 6,0CM X 5,0CM.	10	PACOTE	230,33	2.303,30
122	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L	1	UNIDADE E	340,35	340,35
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 19					5.592,98

LOTE 20 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
123	ADUBO ORGÂNICO (PRODUTO DE COMPOSTAGEM) SACO 50KG	60	SACO	55,80	3.348,00
124	HUMUS DE MINHOCA SACO 40KG	9	SACO	51,15	460,35
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 20					3.808,35

LOTE 021- GÁS ENGARRAFADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
125	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13KG) - RECARGA	12	UNIDADE E	113,33	1.359,96
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 21					1.359,96

LOTE 22- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL
126	CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO MAGNÉTICO TRIPÉ CORTIARTE PT 1 UND	1	UNIDADE E	694,45	694,45
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 22					694,45

LOTE 23 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNIT	TOTAL



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



127	DESUMIDIFICADOR - Especificação: PARA AMBIENTES DE ATÉ 50M2 VOLUME 150M3. RETIRA EM MÉDIA DE 8 A 12 LITROS DE ÁGUA DO AMBIENTE. RESERVATÓRIO 3,5 LTS.	1	UNI	R\$ 3.005,89	R\$ 3.005,89
128	EXAUSTOR DE PAREDE 25CM, 130W	2	UNI	R\$ 210,61	R\$ 421,22
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 23					R\$ 3.427,11

O valor global Estimado da Licitação é de: **R\$ 208.578,73 (duzentos e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).**

2. REFERENCIAL DE PREÇOS:

Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nas **Pesquisas de Preços** para esta finalidade, bem como no levantamento procedido junto ao comércio que fornece os produtos no estado do Ceará.

3. DA ORDE MDE FORNECIMENTO

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4. CONDIÇÕES PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

- f) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado em clausula contratual;
- g) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- h) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- i) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e na minuta do contrato.
- j) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5. PRAZO PARA ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida ordem de fornecimento, para, no prazo de até 15 (quinze) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, nas quantidades e locais indicados.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Correspondente a Ordem de Compra na qual constará todos os itens a serem entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Quixeré

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



- ✓ Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- ✓ Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- ✓ Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- ✓ Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- ✓ Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

Quixeré-Ce, 09 de novembro de 2021.


José Eucimar de Lima

Pregoeiro do Município de Quixeré

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 040.107-0 Quixeré-CE



ANEXO 02
ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____./2021
PROCESSO Nº 0037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.807.191/0001-47**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021, foram registrados os preços das empresas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (FERRAMENTAS, GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, LABORATORIAIS, APARELHOS DE MEDIÇÃO ETC) DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLANTAS MEDICIANAIS E FITOTERICOS ATRAVES DA PORTARIA Nº 3862, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ** mediante PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Quixeré, na condição de órgãos



participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os Materiais serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

7.1- Os produtos objeto deste contrato deveram ser entregue de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

7.2- Os produtos objeto deste contrato entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

7.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

7.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

7.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.



CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de Saúde, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

8.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Quixeré.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

10.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré promover as necessárias negociações junto às licitantes.

10.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



10.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

10.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

11.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

11.1.2- Quando a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 10.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

11.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

12.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

12.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

13.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

13.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



13.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

13.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Quixeré-Ce, _____ de _____ de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

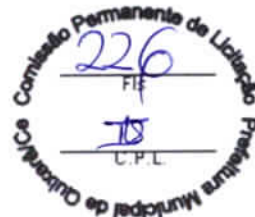
TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº ____./2021 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____./2021, celebrada entre o município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021.

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

LOTE: XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL	

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

LOTE: XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL	

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

LOTE: XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL	

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 000187-0 Quixeré-CE



ANEXO 03
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021, Processo nº 0037/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 003.02.01/2007, de 02 de janeiro de 2007, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e na proposta de preços da Contratada

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (FERRAMENTAS, GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, LABORATORIAIS, APARELHOS DE MEDIÇÃO ETC) DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLANTAS MEDICIANAIS E FITOTERAPICOS ATRAVES DA PORTARIA Nº 3862, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$. (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até ____ de _____ de 20__, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos objeto deste contrato deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2- Os produtos objeto deste contrato entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de Saúde, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Quixeré.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré - Ce, de de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA
FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF:

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
P.L. 133/10 Quixeré-CE



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 000187-0 Quixeré - CE



ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

José Euzébio de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. Usgr 197-D Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0037/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Quixeré**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

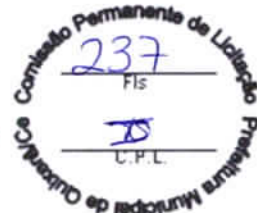
(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

José Eucimar do Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mun. 0037/20 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese de o licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
M.M. 06.920.172-2 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 0037/2021, da Prefeitura Municipal de **Quixeré**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 0607187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____ (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº0037/2021, instaurada pelo Município de **Quixeré**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
M.M. 0037/2021 - Quixeré - CE